



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDERJÚNIOR**

REQUERIMENTO COM O APOIO DO PLENÁRIO _____/2023.

Fulcro RI, Art.83, III; Art. 98, X

**EXMO. SENHOR ABRAÃO OLIVEIRA DOS SANTOS,
Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus.**

O vereador abaixo que subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno da Augusta Casa de Leis deste município, vem dignamente solicitar ao Excelentíssimo Presidente, após complacência do plenário, em caráter de urgência, faça o devido encaminhamento desta proposição, via ofício, ao Senhor Chefe do Executivo, Mario Alexandre, assim como, o Secretario de Saúde, André Cezário, para que o município possa realizar o credenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE). Nessa toada, fazer jus aos incentivos financeiros federais de custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

FUNDAMENTO: Portaria GM/MS Nº 441, de 5 de abril de 2023

A Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, solicita credenciamento dos municípios e Distrito Federal a fazer jus à transferência dos incentivos federais de custeio referente ao ACS e ACE. Ademais, conforme descrito na portaria supracitada, tem-se a necessidade de urgência neste credenciamento, prazo de 40 dias a contar da publicação desta portaria.


EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS
(VEREADOR – UNIÃO BRASIL)

**PLENÁRIO GILBERTO FIALHO
PRAÇA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, S/N – CENTRO – ILHÉUS-BA
GABINETE DO VEREADOR EDERJÚNIOR – SALA 33 – 1º ANDAR
EMAIL: vereadorederjunior@ilheus.ba.leg.br**